

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO I  
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 03/Ciclo Olímpico 2021-2024)

ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES® DE VELA

PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS	
1	Nome do Campeonato	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela	
2	Esporte	Vela	
3	O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:	Forma de disputa; Período da competição; Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; Uniformes de competição dos atletas, contendo o "selo de formação de atletas" do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva - EPD integradas ao CBC.	
4	Calendário 2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Infantil	Infantil Sub 16 (Masc. e Feminino)
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e Adulto – Etapa I	Infantil Sub 16 Juvenil Sub 19 Juvenil Sub 23 Adulto (Masc. e Feminino)
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e Adulto – Etapa II	Infantil Sub 16 Juvenil Sub 19 Juvenil Sub 23 Adulto (Masc. e Feminino)
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e Adulto – Etapa III	Infantil Sub 16 Juvenil Sub 19 Juvenil Sub 23 Adulto (Masc. e Feminino)
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem	Infantil Sub 16 Juvenil Sub 19 Juvenil Sub 23 (Masc. e Feminino)
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela – Copa Brasil de Vela	Infantil Sub 16 Juvenil Sub 19 Juvenil Sub 23 Adulto (Masc. e Feminino)
5	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das	No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.	

Marco Aurélio Sá Ribeiro  
PRESIDENTE



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

	informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	
6	Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens para até 40 atletas de cada Clube para toda a temporada 2021, porém, com o quantitativo máximo de 14 atletas a cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens para até 3 profissionais da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição:
8	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens para até 3 profissionais da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição:
9	Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens para até 5 árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição:
10	Meta	Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência	Até 31/12/2021.
12	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem	R\$ 810.000,00.
13	Observações	As datas e as sedes das competições deverão ser definidas impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2021.

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.

Fernando Manuel de Matos Cruz  
Vice-Presidente de Formação do CBC

Marco Aurélio de Sa Ribeiro  
Presidente da CBVela

